



RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DO EDITAL

A

VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 18.492.454/0001-92.

Avenida Amazonas nº 695, Bairro São Geraldo, Caixa Postal 533 - Fone: 34.3669.2863.

Araxá-MG

E-mail: vecol.licitacoes@hotmail.com

Ref. Processo Licitatório nº 174/2022
Modalidade Pregão Eletrônico nº 09.122/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo fornecimento de material e mão de obra para redefinição das rotatórias Avenida Washington Barcelos com Avenida Dr. Danilo Cunha e Avenida Wilson Borges com a Rua Belo Horizonte e adequação da rotatória da Avenida Washington Barcelos com a Rua Padre Vicente Priant, no município de Araxá/MG, conforme Processo Licitatório nº 174/2022.

A empresa **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 18.492.454/0001-92**, apresenta via portal licitanet questionamento e solicita esclarecimentos sobre o Edital do Pregão Eletrônico nº 09.122/2022 cujo objeto encontra-se descrito acima.

1 - DO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:

“Pedido - Nos itens 12.4.2 e 12.4.3 - Letra B Execução de base cimentada, está sendo exigido atestado de comprovação, porém na planilha não existe este item, o serviço que será executado de base, itens 2.3.1 e 2.2.2, referen-se a base de cascalho de cava, com comportamento laterítico (arenoso). Sendo assim, não cabe comprovação de item que não será executado. Após essa consideração, aguardamos a definição do atestado que deverá ser apresentado.”

Em síntese é o questionamento.

Considerando que assunto questionado possui matéria de ordem técnica e de interesse público o questionamento foi enviado a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana:

2 - RESPOSTA:

2.1 - Em resposta ao questionamento assim manifestou a Secretaria:

Tem razão a empresa questionante quanto ao fato apontado. A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana após análise do pedido de esclarecimento conclui que a exigência do atestado técnico profissional e técnico operacional previsto nos itens 12.4.2 e 12.4.3 alínea “b” (Execução de base cimentada: 424m³), não corresponde aos itens previstos na planilha e foi incluso no termo de referência por equívoco.

Desde modo, decide suprimir do edital a exigência de atestado de capacidade técnica profissional e técnico operacional previsto nos itens 12.4.2 e 12.4.3 alínea “b” (Execução de base cimentada e Execução de base cimentada: 424m³).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

Ratifica-se nos mesmo termos os itens 3.3 (alínea "b") e 3.4 (alínea "b") do anexo I do edital (Termo de referencia).

Com estes esclarecimentos, dou por respondida as questões suscitadas pela empresa, decidindo, alterar o edital quanto a exigência de capacidade técnica profissional e técnica operacional previsto nos itens 12.4.2 e 12.4.3 alínea "b".

Considerando que a alteração do edital não afeta a formulação das propostas, não há a necessidade reabrir os prazos inicialmente previsto.

Assim sendo, mantém-se a data da licitação conforme previsto no edital.

Intime-se a empresa **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, via e-mail com cópia nos autos.

Publique-se no site www.araxa.mg.gov.br e Sistema licitanet: <https://www.licitanet.com.br> para conhecimento dos demais interessados. Junte-se aos autos do processo administrativo.

Atenciosamente,

Araxá-MG, 29 de Julho de 2022.

Ângelo França Santos
Secretário Municipal de Obras
Públicas e Mobilidade Urbana


Ângelo França Santos
Secretário M. Obras Públicas e Mobilidade Urbana


Nathalie Isabela Kfuri da Silva
Pregoeiro